



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE (069) 3539-2020 / 3539-2066.

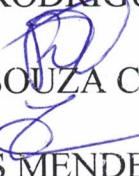
CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

Ata da Trigésima Segunda Reunião da Comissão de Constituição, Redação e Justiça. Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito e trinta horas, sob a Presidência do Vereador ODAIR JOSÉ RODRIGUES, com a presença dos seguintes Vereadores: FAGNER DE SOUZA CARDOSO – Relator e JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA – Membro. Após constar quorum regimental, foi dado início à Reunião e foi feita a leitura da Ata anterior, que após lida e não havendo retificação, a mesma foi submetida à votação, ficando aprovada por unanimidade. Dando continuidade, foi lido e apreciado o *Projeto de Lei nº 072/2022 – do Executivo Municipal*, e ao ser lido não foi dado Parecer, pois o mesmo continua em análise pela Comissão. Seguiu-se com leitura e apreciação da *Moção de Aplausos nº 004/2022 – do Legislativo Municipal*, e ao ser lida e analisada pela Comissão, o Senhor Relator emitiu Parecer favorável à aprovação da mesma e a Comissão acatou ao voto do Relator por unanimidade. Ato contínuo, leitura e apreciação do *Projeto de Resolução nº 002/2022 – do Legislativo Municipal*, e após ser lido e analisado pela Comissão, o Senhor Relator emitiu Parecer favorável à sua aprovação e a Comissão acatou ao voto do Relator por unanimidade. Os *Projetos de Lei nº 060, 061 e 062/2022 – do Executivo Municipal*, continuam em análise pela Comissão. E não havendo mais matérias para serem tratadas na presente Reunião, o Senhor Presidente declarou a mesma encerrada, seguindo-se esta Ata assinada pelos membros da Comissão.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2022.


ODAIR JOSÉ RODRIGUES – Presidente


FAGNER DE SOUZA CARDOSO – Relator


JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA – Membro